Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.781, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R$ 49.175,84 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R$ 49.175,84 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02.14 Procuradoria Geral	
041220038.2.086000 Sentenças Judiciais	
3.1.90.91.00.271100 SENTENÇAS JUDICIAIS	**R$ 14.000,00**
3.3.90.91.00.271100 SENTENÇAS JUDICIAIS	**R$ 449,43**
02.02 Secretaria Municipal de Administracao.	
041220006.2.867000 Manutenção da Unidade Pessoal Prefeitura	
3.1.90.11.00.271100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	**R$ 34.726,41**

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, Fonte 271100 -Superávit conforme descriminado abaixo:

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024

Balancete referente ao: Demais Transf. Obrigatórias

Município: VASSOURAS					Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO					PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição				Valor (R$)	Descrição	Valor (R$)
	Banco	Agência	Conta n.º			
Disponibilidade	1	812-5	21855-3	R$ 49.175,84	Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	R$ -
					Consignações	-
					Restos a Pagar Processados do Exercício	-
					Restos a Pagar não Processados do Exercício	-
					Conciliação Manual Saída não Contabilizada	-
DÉFICIT					SUPERÁVIT	R$ 49.175,84
TOTAL				R$ 49.175,84	TOTAL	R$ 49.175,84

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 24 de junho de 2025.

Rosilane Piveti Silva

Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 489/2025 de autoria do Poder Executivo.

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

INCLUSÃO DE AÇÃO
2022-2025
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras										
Objetivo :Criação de dotação orçamentário										
Descrição da Ação :			**Ação**	**Tipo P/A**	**Produto**	**Unidade de Medida**	**Ano**			**Valores**
02.06 Secretaria Municipal de Obras							2022			
15.451.0024.2079							2023			
449051.00.270500	R$	50.000,00		A	programa	unidade	2024			
339039.00.270500	R$	50.000,00					2025			**R$ 433.460,39**
339030.00.270500	R$	50.000,00								
15.452.0021.2833										
339039.00.270500	R$	50.000,00								
339030.00.270500	R$	50.000,00								
15.452.0023.2037										
339039.00.270500	R$	50.000,00								
339030.00.270500	R$	50.000,00								
15.452.0021.2833										
339039.00.270500	R$	50.000,00								
339030.00.270500	R$	33.460,39								
TOTAL	R$	433.460,39								